



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 486/2003

REFERENDA ATO DA MESA
DIRETORA, QUE CONCEDE
LICENÇA AO DEPUTADO
SÉRGIO BENEVIDES PARA
TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:

Art.1º. Fica referendado Ato da Mesa Diretora, datado de 14 de fevereiro de 2003, concedendo licença para tratar de interesse particular por 120 dias, ao Deputado Sérgio Benevides, a partir do dia 13 de fevereiro de 2003.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ,** em Fortaleza, 21 de maio de 2003.

DEP. MARCOS CALS
PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA
2º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
3º SECRETÁRIO

DEP. GILBERTO RODRIGUES
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 26/05/2003.